



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 39/09

DECRETO Nº 10813, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Nomeia o Presidente e os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, nos termos da lei Municipal nº 4830/02, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada como Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, a Senhora Elaine Aparecida Sementille.

Art. 2º - Ficam nomeados para o Conselho Curador:

Presidente: Carlos Roberto Batista da Silva
Secretário: Varlino Mariano de Souza
Membro: Ricardo Chamma

Art. 3º - Ficam nomeados para o Conselho Fiscal:

Presidente: Vanderlei Aparecido Tomiati
Secretário: Everson Demarchi
Membros: Luiz Célio Bucceroni
Rinaldo José Serrano

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 10367, de 09 de fevereiro de 2007.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de janeiro de 2009.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO